



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**  
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000  
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102  
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02  
E-mail: [prefeituracristalandia@hotmail.com](mailto:prefeituracristalandia@hotmail.com)

**PORTARIA Nº158**  
**DE 03 DE MAIO DE 2024**

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de Professora, vinculada à Secretaria Municipal Educação de Cristalândia do Piauí/PI."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 139/2021, e 140/2021, ambas de 08 de março de 2021, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

**CONSIDERANDO** que a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, mediante contrato de caráter público, sob o regime especial de direito administrativo, deve obedecer ao que dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a devida aprovação no Teste Seletivo 002/2024, que promoveu os meios necessários para a contratação de servidores temporários no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** ao cargo de Professora, a Sra. **MARIA DE JESUS ALVES DA SILVA**, brasileira, portadora do RG de nº 2.765.819, SSP-PI, inscrita no CPF nº016.881.853-13, residente e domiciliada na Avenida Clóvis Neponuceno, Cristalândia do Piauí/PI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Cristalândia do Piauí/PI.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI, 03 de maio de 2024.

---

**MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**